

Aviso n.º 9121/2009**Renovação de contrato de trabalho a termo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Fevereiro de 2009 e de acordo com o disposto no artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decidi renovar pelo período de um ano o contrato celebrado com João Bernardino Carvalho Moura, com a categoria assistente operacional, a exercer as funções de canalizador, celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de acordo com o estipulado no artigo 20.º do mesmo decreto-lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 25 de Fevereiro de 2009.

20 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

301712091

Aviso n.º 9122/2009**Renovação de contrato de prestação de serviços, em regime de avença**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Janeiro de 2009, foi decidido renovar o contrato de prestação de serviços com Jorge Davide Marinho Simões Sampaio, como arqueólogo, para implementação do Núcleo Museológico de Arqueologia, bem como elaborar a carta arqueológica do concelho, pelo período de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2009.

23 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

301712229

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**Aviso n.º 9123/2009**

João José Nogueira Gomes Rebelo, vice-presidente da Câmara Municipal de Coimbra:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 316/2007, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que, por deliberação de 30 de Março de 2009, foi determinada a elaboração do “Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra (Interface Intermodal)”, para uma área de cerca 107ha identificada na planta anexa, obedecendo aos seguintes termos:

Situação de “pórtico” como referência de entrada na Cidade pelo seu lado Norte e Poente;

Articulação com a Cidade designadamente com o Choupal, EN 111-1/ Campos do Bolão, Loreto/ Pedrulha, Monte Formoso/ R. do Padrão/ Av. Fernão de Magalhães e Estrada de Coselhas/ Rua de Aveiro;

Reforço das continuidades naturais e ambientais: linhas de água e de drenagem natural, Leito Periférico Direito, Vale de Coselhas e Choupal;

Articulação com estudos e compromissos existentes: rectificação do IC2 e nova ponte sobre o Mondego; traçado do Metro Ligeiro do Mondego e possibilidade de sua extensão para Norte;

Consideração de uma gare intermodal que associe e articule os diferentes modos de transporte:

Ferroviário (Metro Ligeiro, RAVE, Linha do Norte, etc.);
Rodoviário (transportes urbanos, suburbanos e expresso, táxis e privados);

Ciclovias,
e tipos de uso:
Passageiros;

Mercadorias (pequenas cargas);
Consideração de um pavilhão multiusos com uma capacidade próxima dos 5.000 lugares sentados;

Estacionamento com características de “park&ride”;
Consideração de adequadas acessibilidades, nomeadamente infra-estruturas viárias: Anel da Pedrulha, EN111-1 e reformulação da Casa do Sal;

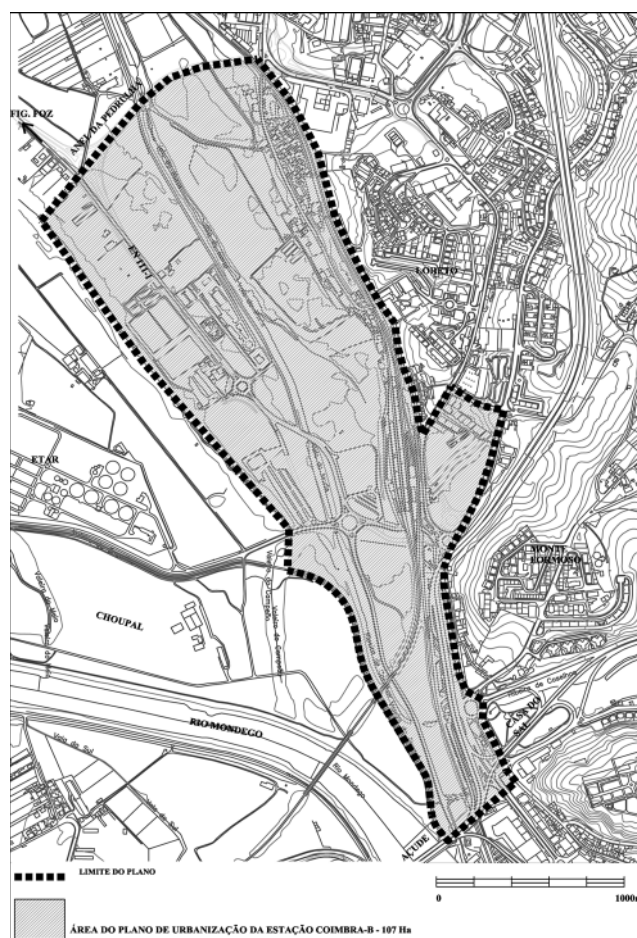
Consideração de uma cota mínima de soleira de 15,2m de acordo com indicações do Ministério do Ambiente/ Instituto da Água;

Articulação com o processo de revisão do Plano Director Municipal e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra, de âmbito mais alargado e em curso.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*, para a formulação de sugestões bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização.

As sugestões e outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito no prazo mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (8h30m às 16h30m). Quaisquer informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais desta Câmara Municipal, sita na Casa Aninhas — Praça 8 de Maio.

14 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *João José Nogueira Gomes Rebelo*.

Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra (Interface Intermodal)

201734983

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**Aviso n.º 9124/2009**

José Ernesto d'Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo da sua competência constante da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber publicamente que, em reunião ordinária de 22 de Abril de 2009, o órgão executivo deliberou aprovar o Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, de modo que, durante o prazo de 30 dias após a data da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*, este seja submetido a audiência de interessados e a apreciação pública, em conformidade com o disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.